

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6shu4nz3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/11/2023 Indicação nº 5665/2023 Protocolo nº 12406/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, A NECESSIDADE DE AUMENTAR O EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E O AUMENTO DA FROTA DE VIATURAS NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de aumentar o efetivo da Polícia Militar, Polícia Civil e o aumento da frota de viaturas no município de Lucas do Rio Verde/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 015/2023, encaminhado pelo Presidente do Diretório do MDB, Sr. Albano Denicoló. Indicando a necessidade de aumentar o efetivo da Polícia Militar, Polícia Civil e o aumento da frota de viaturas no município de Lucas do Rio Verde/MT.

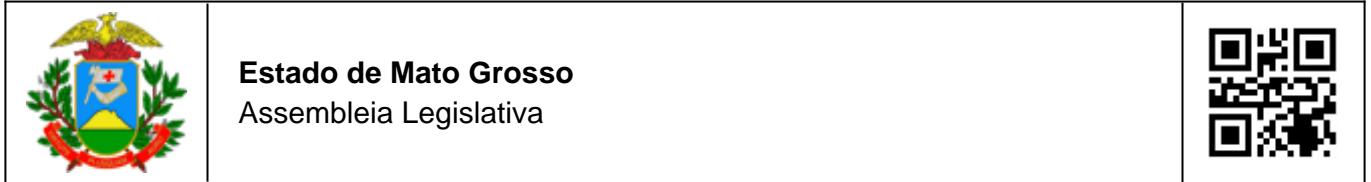
A presente proposição é fruto de pedido originado dos munícipes de Lucas do Rio Verde/MT. O referido município possui um baixo efetivo da Polícia Militar e a Polícia Civil e as demandas são maiores que as suportadas pelos agentes de segurança que lá estão.

Insta ressaltar que a segurança pública, conforme a constituição, é um direito social e um dever do Estado:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos;

Considerando o fato que há um crescente número de furtos, roubos e usuários de drogas, aumentando



a criminalidade no respectivo município e além de contar com uma grande extensão territorial, o que gera mais ocorrências e necessidade de um maior efetivo policial, comprovando que é indispensável que sejam tomadas atitudes emergenciais para o envio de efetivo e viaturas, com urgência.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Novembro de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual